



Prefeitura de
Tianguá



OFÍCIO N° 06092401-CPLT

Ilmo Sr. Natanael José de Araújo

Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Tianguá – Ceará, 06 de Setembro de 2024.

ASSUNTO: Impugnação a respeito da CE 01/2024-SEUMA.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria **IMPUGNAÇÃO** ao edital, protocolada pela empresa Vale Norte Construtora LTDA, inscrita no CNPJ de nº 09.528.940/0001-22, referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2024-SEUMA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Solicito resposta o mais brevemente possível, tendo em vista que a abertura do referido Processo Licitatório aconteceria no dia 03 de Setembro de 2024 às 08h30 da manhã, no entanto com os ajustes necessários a abertura foi prorrogada para o dia 17 de setembro de 2024.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Walmer Tavares Chagas
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO

Ana Paula
06/09/24



3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – SEUMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

A empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 09.528.940/0001-22, sediada à Rua Padre Albino, nº 226, Caminho do Sol, Petrolina/PE, CEP: 56.330-580, solicita os seguintes esclarecimentos:

Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO FINAL

5.0 METODOLOGIA DO SERVIÇO DE LIMPEZA

5.1 Procedimentos Básicos da Coleta de Resíduos Sólidos da Zona Urbana

Assim para o Município de Tianguá, em função das características acima mencionadas, o serviço de coleta de resíduos urbanos domiciliares/comerciais deverá ser executado utilizando-se na sede **06 CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15M³; 03 CAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³, 01 CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON, 02 MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO e 01 RETROESCAVADEIRA DE PNEUS TRAÇADA CAPACIDADE 310L**, e nos distritos **01 CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15M³; 01 CAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³, 01 MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO**. A equipe de guarnição será de **01 MOTORISTA e 03 GARIS de coleta por carro**. Além disso, irá contar com 100 unidades de contentores para a coleta convencional e 50 unidades de contentores para a coleta seletiva.

5.1.5 Equipamentos por Veículo

EQUIPAMENTOS	QTD POR VEÍCULOS	VIDA UTIL	QTD ANUAL (7 VEÍCULOS X 12 MESES)
VASSOURÃO	02	12/ano	192
PÁ QUADRADA	02	3/ano	48
CONE DE SINALIZAÇÃO	04	2/ano	64
GARFO DE 08 DENTES	01	3/ano	24

Tabela 5 - Ferramentas por veículo de coleta

* A retroescavadeira não utiliza nenhum dos equipamentos;

*8 Veículos: 05 Compactadores; 02 Caçambas e 01 Caminhão.

Questão 1: Se órgão menciona que são 8 (oito) veículos, conforme descrito e composto logo acima, por que fez a multiplicação dos equipamentos por veículo para apenas 7 (sete), conforme Item 5.1.5 Equipamentos por Veículo? O correto não seria multiplicar por 12 (doze) veículos, conforme quantitativos mencionados no Item 5.1 Procedimentos Básicos da Coleta de Resíduos Sólidos da Zona Urbana?

5.1.6 Equipamentos de Proteção Individual

EQUIPAMENTOS	VIDA ÚTIL	QTD ANUAL POR MOTORISTA (VIDA ÚTIL X Nº DE MOTORISTA)	QTD ANUAL POR GARI (VIDA ÚTIL X Nº DE GARI)	TOTAL
CALÇAS	3/ano	27	72	99
CAMISAS	3/ano	27	72	99
BONÉS DE BRIM	3/ano	27	72	99
PARES DE BOTINAS CANO CURTO	3/ano	27	72	99
PARES DE LUVA DE RASPA CANO MÉDIO	12/ano	0	1008	1008
CAPAS IMPERMEÁVEIS	2/ano	18	48	66
COLETE REFLETIVO	3/ano	27	72	99
PROTETOR SOLAR	12/ano	108	288	396

Tabela 6 - Fardamentos e EPIs por funcionário da coleta

* Quantidade de Motoristas: 09;

* Quantidade de Garis: 24.

QUESTÃO 2: Se para a composição da mão de obra MOTORISTA e subentendendo-se que para cada veículo teremos 01 MOTORISTA, por que o órgão utilizou apenas 9 (nove) para composição do Item 5.1.6 Equipamento de Proteção Individual, se temos um total de 12 (doze) (Sede: 06 CAMINHÃO SEMI-PESADO CHASSI TOCO, PBT MIN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15M³; 03 CAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³; 01 CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON; Distritos: 01 CAMINHÃO SEMI-PESADO CHASSI TOCO, PBT MIN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15M³; 01 CAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³), conforme informado no Item 5.1 Procedimentos Básicos da coleta de Resíduos Sólidos da Zona Urbana?



Arquivo: ORÇAMENTO

CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15 M³

VEÍCULO - CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³
CUSTO MENSAL DOS CAMINHÕES COMPACTADORES

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO (MENSAL)

SENDO:

VU - vida útil (anos): 10

VN - valor do veículo novo (R\$)

$$VM = \frac{(VU + 1) \times VN}{2 \times VU}$$

i = taxa de juros anuais (6% a.a.)

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

MODELO	PREÇO VEIC. NOVO (R\$)	Vm	TAXA/ANO (%)	TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M ³	R\$ 301.482,44	R\$ 151.997,40	6,00%	759,99
CUSTO TOTAL DO VEÍCULO				759,99
CUSTO TOTAL =				759,99

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

Nº DE VEÍCULOS	7,00
DIA/MÊS	30,00
VIAGEM/VEÍCULO/DIA	3,00
KM/DIA/VEÍCULO	443,20
KM/VIAGEM/VEÍCULO	21,10
KM/MÊS	3.102,40

COMBUSTÍVEL

LITROS/MÊS	1.551,20
PREÇO (R\$/LITRO)	6,02
R\$/MÊS	9.338,22

MANUTENÇÃO

INSUMO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
MANUTENÇÃO MENSAL P/ 1 VEÍCULO	301.482,44	2.261,12
TOTAL / ANO		2.261,12

$$CM = \frac{CM = VN \times K}{VU \times 12}$$

*Gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, inclusive sobre o va K = 0,9

TRIBUTOS, SEGUROS E TAXAS

INSUMO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
*IPVA e Seg. Obrigatório de 1,00% a.a.	151.997,40	126,66
TOTAL	R\$/MÊS/VEIC.	126,66

Referente ao cálculo do Valor médio do investimento (VM) para composição de preço dos veículos e equipamentos:

$$VM = (VU + 1) \times VN / (2 \times VU)$$

$$VM = (10 + 1) \times 301.482,44 / (2 \times 10)$$

$$VM = 11 \times 301.482,44 / 20$$

$$VM = 165.815,34$$

QUESTÃO 3: VM adotado pelo órgão = 151.997,40. Quais os valores adotados pelo órgão para chegar no valor informado?

**CAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³**VEÍCULO - CAÇAMBA CAPACIDADE 12M³
CUSTO MENSAL DOS CAMINHÕES COMPACTADORES

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO (MENSAL)

SENDO:

VU - vida útil (anos) 10
VN - valor do veículo novo (R\$)

$$VM = \frac{(VU + 1) \times VN}{2 \times VU}$$

i = taxa de juros anuais (6% a.a.)

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

MODELO	PREÇO VEIC. NOVO (R\$)	Vm	TAXA/ANO (%)	TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3	R\$ 214.845,45	R\$ 108.317,91	6,00%	541,59

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO	541,59
CUSTO TOTAL =	541,59

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

Nº DE VEÍCULOS	3,00
KM/MES	2.481,92

COMBUSTÍVEL

LITROS/MES	1.240,96
PREÇO (R\$/LITRO)	6,02
R\$/MÊS	7.470,58

MANUTENÇÃO

INSUMO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
MANUTENÇÃO MENSAL P/ 1 VEÍCULO	214.845,45	1.611,34
TOTAL / ANO		1.611,34

$$CM = CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

*Gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, inclusive sobre o va K = 0,9

TRIBUTOS, SEGUROS E TAXAS

INSUMO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
*IPVA e Seg. Obrigatório de 1,00% a.a.		90,26
TOTAL	R\$/MÊS/VEIC.	90,26

Referente ao cálculo do Valor médio do investimento (VM) para composição de preço dos veículos e equipamentos:

$$VM = (VU + 1) \times VN / (2 \times VU)$$

$$VM = (10 + 1) \times 214.845,45 / (2 \times 10)$$

$$VM = 11 \times 214.845,45 / 20$$

$$VM = 118.164,99$$

QUESTÃO 4: VM adotado pelo órgão = 108.317,91. Quais os valores adotados pelo órgão para chegar no valor informado?

**CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON**VEÍCULO - CAMINHÃO 10TON
CUSTO MENSAL DOS CAMINHÕES COMPACTADORES

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO (MENSAL)

SENDO:

VU - vida útil (anos): 10
VN - valor do veículo novo (R\$)

$$VM = \frac{(VU + 1) \times VN}{2 \times VU}$$

i = taxa de juros anuais (6% a.a.)

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

MODELO	PREÇO VEIC. NOVO (R\$)	Vm	TAXA/ANO (%)	TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3	R\$ 164.294,75	R\$ 82.831,94	6,00%	414,16

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO	414,16
CUSTO TOTAL =	414,16

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

Nº DE VEÍCULOS	1,00
KM/MÊS	2.481,92

COMBUSTÍVEL

LITROS/MÊS	19,86
PREÇO (R\$/LITRO)	6,02
R\$/MÊS	119,53

MANUTENÇÃO

INSUMO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
MANUTENÇÃO MENSAL P/ 1 VEÍCULO	164.294,75	1.232,21
TOTAL / ANO		1.232,21

$$CM = \frac{CM = VN \times K}{VU \times 12}$$

*Gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, inclusive sobre o va K = 0,9

TRIBUTOS, SEGUROS E TAXAS

INSUMO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
*IPVA e Seg. Obrigatório de 1,00% a.a		69,03
TOTAL	R\$/MÊS/VEIC.	69,03

Referente ao cálculo do Valor médio do investimento (VM) para composição de preço dos veículos e equipamentos:

$$VM = (VU + 1) \times VN / (2 \times VU)$$

$$VM = (10 + 1) \times 164.294,75 / (2 \times 10)$$

$$VM = 11 \times 164.294,75 / 20$$

$$VM = 90.362,11$$

QUESTÃO 5: VM adotado pelo órgão = 82.831,94. Quais os valores adotados pelo órgão para chegar no valor informado?

RETROSCAVADEIRA DE PNEUS TRAÇADA CAPACIDADE 310L

VEÍCULO - RETROSCAVADEIRA DE PNEUS TRAÇADA CAPACIDADE 310L
CUSTO MENSAL DOS CAMINHÕES COMPACTADORES

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO (MENSAL)

SENDO:

VU - vida útil (anos): 10
VN - valor do veículo novo (R\$)

$$VM = \frac{(VU + 1) \times VN}{2 \times VU}$$

i = taxa de juros anuais (6% a.a.)

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

MODELO	PREÇO VEIC. NOVO (R\$)	Vm	TAXA/ANO (%)	TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3	R\$ 301.845,37	R\$ 152.180,37	6,00%	760,90
CUSTO TOTAL DO VEÍCULO				760,90
CUSTO TOTAL =				760,90

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

Nº DE VEÍCULOS	1,00
H/MÊS	156,00

COMBUSTÍVEL

LITROS/MÊS	1.950,00
PREÇO (R\$/LITRO)	6,02
R\$/MÊS	11.739,00

MANUTENÇÃO

INSUMO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
MANUTENÇÃO MENSAL P/ 1 VEÍCULO	301.845,37	2.263,84
TOTAL / ANO		2.263,84

$$CM = CM = VN \times K$$

$$VU \times 12$$

*Gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, inclusive sobre o valor K = 0,9

Referente ao cálculo do Valor médio do investimento (VM) para composição de preço dos veículos e equipamentos:

$$VM = (VU + 1) \times VN / (2 \times VU)$$

$$VM = (10 + 1) \times 301.845,37 / (2 \times 10)$$

$$VM = 11 \times 301.845,37 / 20$$

$$VM = 166.014,95$$

QUESTÃO 6: VM adotado pelo órgão = 152.180,37. Quais os valores adotados pelo órgão para chegar no valor informado?

**MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO**VEÍCULO - MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO
CUSTO MENSAL DOS CAMINHÕES COMPACTADORES

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO (MENSAL)

SENDO:

VU - vida útil (anos): 10 (120 meses)

$$VM = \frac{(VU + 1) \times VN}{2 \times VU}$$

VN - valor do veículo novo (R\$)

i = taxa de juros anuais (6% a.a.)

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

MODELO	PREÇO VEIC. NOVO (R\$)	120	TAXA/ANO (%)	TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3	R\$ 9.366,48	R\$ 4.761,29	6,00%	23,81
CUSTO TOTAL DO VEÍCULO				23,81
CUSTO TOTAL =				23,81

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

Nº DE VEÍCULOS	2,00
KM/MÊS	3.102,40

COMBUSTÍVEL

LITROS/MÊS	177,79
PREÇO (R\$/LITRO)	6,12
R\$/MÊS	1.088,06

MANUTENÇÃO

INSUMO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
MANUTENÇÃO MENSAL P/ 1 VEÍCULO	9.366,48	70,25
TOTAL / ANO		70,25

$$CM = \frac{CM \times VN \times K}{VU \times 12}$$

*Gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, inclusive sobre o valor K = 0,9

TRIBUTOS, SEGUROS E TAXAS

INSUMO	VALOR (R\$)
*IPVA e Seg. Obrigatório de 1,00% a.a.	4.761,29
TOTAL	RS/MÊS/VEIC. 3,97

Referente ao cálculo do Valor médio do investimento (VM) para composição de preço dos veículos e equipamentos:

$$VM = (VU + 1) \times VN / (2 \times VU)$$

$$VM = (10 + 1) \times 9.366,48 / (2 \times 10)$$

$$VM = 11 \times 9.366,48 / 20$$

$$VM = 5.151,56$$

QUESTÃO 7: VM adotado pelo órgão = 4.761,29. Quais os valores adotados pelo órgão para chegar no valor informado?**QUESTÃO 8:** Na Coluna TOTAL/ANO, por que o órgão não multiplicou pela quantidade de veículos? Apenas considerou o custo unitário (TOTAL/MENSAL) e multiplicou-se por 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	ÍNDICE CONSUMO (Km/L)	COMBUSTÍVEL	CUSTO DE MANUTENÇÃO	PNEUS	TOTAL/MENSAL	TOTAL/ANO
1.00	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MÍN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15 M³	3.102,40	2,00	R\$ 9.338,22	R\$ 188,43	R\$ 100,85	R\$ 9.627,30	R\$ 118.996,62
2.00	ÇAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³	2.481,92	2,00	R\$ 7.470,58	R\$ 134,28	R\$ 80,52	R\$ 7.685,38	R\$ 94.802,19
3.00	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON	2.481,92	3,00	R\$ 4.980,39	R\$ 102,68	R\$ 80,52	R\$ 5.163,59	R\$ 64.161,61
4.00	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS TRAÇADA CAPACIDADE 310L	156,00	12,50	R\$ 11.739,00	R\$ 188,85	R\$ 624,00	R\$ 12.551,65	R\$ 160.371,68
5.00	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	3.102,40	17,45	R\$ 1.088,06	R\$ 5,85	R\$ 8,49	R\$ 1.102,41	R\$ 13.401,12
TOTAL							R\$ 36.130,34	R\$ 451.733,23

QUESTÃO 9: Quais as referências de valores adotados pelo órgão para cálculo do CUSTO DE MANUTENÇÃO na tabela COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO – N° 002, conforme imagem abaixo, sendo que na tabela da COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO – N° 001, conforme imagem abaixo, temos os mesmos veículos e os valores distintos?

TABELA DA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO – N° 001

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	ÍNDICE CONSUMO (Km/L)	COMBUSTÍVEL	CUSTO DE MANUTENÇÃO	PNEUS	TOTAL/MENSAL	TOTAL/ANO
1.00	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MÍN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15 M³	3.102,40	2,00	R\$ 9.338,22	R\$ 188,43	R\$ 100,85	R\$ 9.627,30	R\$ 118.996,62
2.00	ÇAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³	2.481,92	2,00	R\$ 7.470,58	R\$ 134,28	R\$ 80,52	R\$ 7.685,38	R\$ 94.802,19
3.00	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON	2.481,92	3,00	R\$ 4.980,39	R\$ 102,68	R\$ 80,52	R\$ 5.163,59	R\$ 64.161,61
4.00	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS TRAÇADA CAPACIDADE 310L	156,00	12,50	R\$ 11.739,00	R\$ 188,85	R\$ 624,00	R\$ 12.551,65	R\$ 160.371,68
5.00	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	3.102,40	17,45	R\$ 1.088,06	R\$ 5,85	R\$ 8,49	R\$ 1.102,41	R\$ 13.401,12
TOTAL							R\$ 36.130,34	R\$ 451.733,23

* Para a troca de óleo: 4L - 5.000Km (veículos) e 1L - 5.000Km (motocicleta)
** Vida útil do pneu: 70.000 Km

Levando em consideração o informado pelo órgão e referente ao CUSTO DE MANUTENÇÃO (CM), citamos:

Como exemplo, citamos o CAMINHÃO SEMI-PESADO CHASSI TOCO, PBT MÍN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15 M³

Onde:

$$VN = 301.482,44$$

$$K = 0,9$$

$$VU = 10 \text{ anos}$$

Calculamos: Custo de Manutenção / ano:

$$CM = VN \times K / (VU \times 12)$$

$$CM = 301.482,44 \times 0,9 / (10 \times 12)$$

$$CM = 2.261,12$$

Custo de Manutenção / mês:

$$CM = 2.261,12 / 12$$

$$CM = 188,43$$

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO – N° 002

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	ÍNDICE CONSUMO (Km/L)	COMBUSTÍVEL	CUSTO DE MANUTENÇÃO	PNEUS	TOTAL/MENSAL	TOTAL/ANO
1.00	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MÍN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15 M³	1.093,04	2,00	R\$ 3.290,05	R\$ 33,81	R\$ 35,46	R\$ 3.359,33	R\$ 41.143,25
2.00	ÇAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³	874,43	2,00	R\$ 2.632,04	R\$ 27,05	R\$ 28,37	R\$ 2.687,46	R\$ 32.914,60
3.00	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	1.093,04	17,45	R\$ 383,35	R\$ 9,45	R\$ 2,99	R\$ 394,79	R\$ 4.874,88
TOTAL							R\$ 6.441,58	R\$ 78.932,73

* Para a troca de óleo: 4L - 5.000Km (veículos) e 1L - 5.000Km (motocicleta)
** Vida útil do pneu: 70.000 Km

Esclarecimento 1: Para somatório do VALOR MENSAL o órgão não incluiu os valores correspondentes ao Item 6.00 PORTEIRO, fazendo-se necessário a correção.

010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SALÁRIOS BENEFÍCIOS					
BENEFÍCIOS					
ITEM	FUNCIONÁRIOS	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALE REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ	CESTA BÁSICA
1.00	ENGENHEIRO CIVIL	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
2.00	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
3.00	TÉCNICO DE SEGURANÇA	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
4.00	AGENTE ADMINISTRATIVO	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
5.00	#REF!	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
6.00	PORTEIRO	2,00	R\$ 47,28	R\$ 9,40	R\$ 210,00
VALOR MENSAL			R\$ 3.073,20	R\$ 611,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 4.734,20
VALOR TOTAL ANUAL					56.810,40

Senão, vejamos:

$$(23,64 \times 5) \times 26 \text{ dias} = 118,20 \times 26 \text{ dias} = 3.073,20$$

$$(4,70 \times 5) \times 26 \text{ dias} = 23,50 \times 26 \text{ dias} = 611,00$$

$$(210 \times 5) = 1.050,00$$

ITEM	FUNCIONÁRIOS	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALE REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ	VALOR (R\$)
1.0	ENGENHEIRO CIVIL	1,00	23,64	4,70	210,00
2.0	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	1,00	23,64	4,70	210,00
3.0	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	1,00	23,64	4,70	210,00
4.0	AGENTE ADMINISTRATIVO	1,00	23,64	4,70	210,00
5.0	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1,00	23,64	4,70	210,00
6.0	PORTEIRO	2,00	47,28	9,40	420,00
VALOR MENSAL			4.302,48	855,40	1.470,00
VALOR TOTAL MENSAL					6.627,88
VALOR TOTAL ANUAL					79.534,56

$$(23,64 \times 5 + 47,28) \times 26 \text{ dias} = (118,20 + 47,28) \times 26 \text{ dias} = 4.302,48$$

$$(4,70 \times 5 + 9,40) \times 26 \text{ dias} = (23,50 + 9,4) \times 26 \text{ dias} = 855,40$$

$$(210 \times 5 + 420,00) = 1.050,00 + 420,00 = 1.470,00$$

Ainda nessa mesma composição, em referência aos itens EPI'S E UNIFORMES, temos:

6.0 EPI'S E UNIFORMES						
ITEM	INSUMO	PREÇO (R\$)	FUNCIONÁRIOS	QUANT. ANUAL	VALOR GRUPO 01	
1.00	CALÇA	R\$ 66,40	7,00	3,00	R\$	1.394,40
2.00	CAMISA	R\$ 75,04	7,00	3,00	R\$	1.575,84
3.00	CALÇADOS	R\$ 40,09	7,00	3,00	R\$	841,89
					TOTAL	R\$ 2.970,24
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 247,52
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 2.970,24

O órgão não somou o Item 3.00 no custo TOTAL. Faz-se também necessário à sua correção conforme demonstrado abaixo:

ITEM	INSUMO	PREÇOS (R\$)	FUNCIONÁRIOS	QUANT. ANUAL	VALOR GRUPO 01
1.00	CALÇA	R\$ 66,40	7,00	3,00	R\$ 1.394,40
2.00	CAMISA	R\$ 75,04	7,00	3,00	R\$ 1.575,84
3.00	CALÇADOS	R\$ 40,09	7,00	3,00	R\$ 841,89
TOTAL					R\$ 3.812,13
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 317,68
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 3.812,13

Esclarecimento 2: Fazer referência ao Item 5.00 #REF.

010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SALÁRIOS BENEFÍCIOS					
BENEFÍCIOS					
ITEM	FUNCIONÁRIOS	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALE REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ	CESTA BÁSICA
1.00	ENGENHEIRO CIVIL	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
2.00	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
3.00	TECNICO DE SEGURANÇA	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
4.00	AGENTE ADMINISTRATIVO	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
5.00	#REF!	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
6.00	PORTEIRO	2,00	R\$ 47,28	R\$ 9,40	R\$ 210,00
VALOR MENSAL			R\$ 3.073,20	R\$ 611,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 4.734,20
VALOR TOTAL ANUAL					56.810,40

QUESTÃO 10: Se na tabela 1 abaixo conforme print constam 7 (sete) funcionários, por que na tabela 2 abaixo foram considerados apenas 5 (cinco)?

TABELA 1

010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SALÁRIOS BENEFÍCIOS					
BENEFÍCIOS					
ITEM	FUNCIONÁRIOS	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALE REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ	CESTA BÁSICA
1.00	ENGENHEIRO CIVIL	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
2.00	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
3.00	TECNICO DE SEGURANÇA	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
4.00	AGENTE ADMINISTRATIVO	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
5.00	#REF!	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
6.00	PORTEIRO	2,00	R\$ 47,28	R\$ 9,40	R\$ 210,00
VALOR MENSAL			R\$ 3.073,20	R\$ 611,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 4.734,20
VALOR TOTAL ANUAL					56.810,40

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL	UN	1,00	8.472,00	8.472,00
1.2	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	UN	1,00	8.472,00	8.472,00
1.3	TECNICO DE SEGURANÇA	UN	1,00	3.652,67	3.652,67
1.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	UN	1,00	1.412,00	1.412,00
1.5	PORTEIRO	UN	1,00	1.665,27	1.665,27
1.6	ALUGUEL DE GALPÃO	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
1.7	ALUGUEL DE TERRENO PARA LIXÃO	UN	1,00	4.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 30.673,94
TOTAL DE FUNCIONARIOS		5,00			

QUESTÃO 11: Se na tabela 1 acima conforme print constam 2 (dois) PORTEIROS, por que na tabela 2 abaixo foram considerados apenas 1 (um)?

TABELA 1

010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS		SALÁRIOS BENEFÍCIOS				
BENEFÍCIOS						
ITEM	FUNCIONÁRIOS	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALE REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ	CESTA BÁSICA	
1.00	ENGENHEIRO CIVIL	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00	
2.00	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00	
3.00	TÉCNICO DE SEGURANÇA	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00	
4.00	AGENTE ADMINISTRATIVO	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00	
5.00	#REF!	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00	
6.00	PORTEIRO	2,00	R\$ 47,28	R\$ 9,40	R\$ 210,00	
VALOR MENSAL			R\$ 3.073,20	R\$ 611,00	R\$ 1.050,00	
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 4.734,20	
VALOR TOTAL ANUAL					56.810,40	

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL	UN	1,00	8.472,00	8.472,00
1.2	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	UN	1,00	8.472,00	8.472,00
1.3	TÉCNICO DE SEGURANÇA	UN	1,00	3.652,67	3.652,67
1.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	UN	1,00	1.412,00	1.412,00
1.5	PORTEIRO	UN	1,00	1.665,27	1.665,27
1.6	ALUGUEL DE GALPÃO	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
1.7	ALUGUEL DE TERRENO PARA LIXÃO	UN	1,00	4.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 30.673,94
TOTAL DE FUNCIONARIOS		5,00			

Pergunta-se: O correto não seria adotar quantidades e valores conforme descrito nas tabelas 3 e 4 abaixo?

TABELA 3

ITEM	FUNCIONÁRIOS	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALE REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ	VALOR (R\$)
1.0	ENGENHEIRO CIVIL	1,00	23,64	4,70	210,00
2.0	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	1,00	23,64	4,70	210,00
3.0	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	1,00	23,64	4,70	210,00
4.0	AGENTE ADMINISTRATIVO	1,00	23,64	4,70	210,00
5.0	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1,00	23,64	4,70	210,00
6.0	PORTEIRO	2,00	47,28	9,40	420,00
VALOR MENSAL			4.302,48	855,40	1.470,00
VALOR TOTAL MENSAL					6.627,88
VALOR TOTAL ANUAL					79.534,56

TABELA 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL	UND	1,00	8.472,00	8.472,00
1.2	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	UND	1,00	8.472,00	8.472,00
1.3	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	UND	1,00	3.652,67	3.652,67
1.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	UND	1,00	1.412,00	1.412,00
1.5	AUX. SERVIÇOS GERAIS	UND	1,00	1.412,00	1.412,00
1.6	PORTEIRO	UND	2,00	1.665,27	3.330,54
1.7	ALUGUEL GALPÃO	UND	1,00	2.500,00	2.500,00
1.8	ALUGUEL DE TERRENO PARA LIXÃO	UND	1,00	4.500,00	4.500,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 33.751,21

QUESTÃO 12: Por que o VALOR (R\$) do Item 1.7 da tabela abaixo foi considerado R\$ 3.000,00 se o seu preço unitário é de R\$ 4.500,00?

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL	UN	1,00	8.472,00	8.472,00
1.2	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	UN	1,00	8.472,00	8.472,00
1.3	TÉCNICO DE SEGURANÇA	UN	1,00	3.652,67	3.652,67
1.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	UN	1,00	1.412,00	1.412,00
1.5	PORTEIRO	UN	1,00	1.665,27	1.665,27
1.6	ALUGUEL DE GALPÃO	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
1.7	ALUGUEL DE TERRENO PARA LIXÃO	UN	1,00	4.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 30.673,94
TOTAL DE FUNCIONARIOS		5,00			

Pergunta-se: O correto não seria adotar quantidades e valores conforme descrito na tabela abaixo?

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL	UND	1,00	8.472,00	8.472,00
1.2	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	UND	1,00	8.472,00	8.472,00
1.3	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	UND	1,00	3.652,67	3.652,67
1.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	UND	1,00	1.412,00	1.412,00
1.5	AUX. SERVIÇOS GERAIS	UND	1,00	1.412,00	1.412,00
1.6	PORTEIRO	UND	2,00	1.665,27	3.330,54
1.7	ALUGUEL GALPÃO	UND	1,00	2.500,00	2.500,00
1.8	ALUGUEL DE TERRENO PARA LIXÃO	UND	1,00	4.500,00	4.500,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 33.751,21

QUESTÃO 13: O VALOR TOTAL MENSAL de R\$ 30.673,94 na tabela abaixo, não corresponde a somatória dos valores na coluna VALOR (R\$).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL	UN	1,00	8.472,00	8.472,00
1.2	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	UN	1,00	8.472,00	8.472,00
1.3	TÉCNICO DE SEGURANÇA	UN	1,00	3.652,67	3.652,67
1.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	UN	1,00	1.412,00	1.412,00
1.5	PORTEIRO	UN	1,00	1.665,27	1.665,27
1.6	ALUGUEL DE GALPÃO	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
1.7	ALUGUEL DE TERRENO PARA LIXÃO	UN	1,00	4.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 30.673,94
TOTAL DE FUNCIONARIOS		5,00			

Pergunta-se: O correto não seria adotar quantidades e valores conforme descrito na tabela abaixo?

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL	UND	1,00	8.472,00	8.472,00
1.2	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENG. AGRÔNOMO/ENG. SANITARISTA	UND	1,00	8.472,00	8.472,00
1.3	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	UND	1,00	3.652,67	3.652,67
1.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	UND	1,00	1.412,00	1.412,00
1.5	AUX. SERVIÇOS GERAIS	UND	1,00	1.412,00	1.412,00
1.6	PORTEIRO	UND	2,00	1.665,27	3.330,54
1.7	ALUGUEL GALPÃO	UND	1,00	2.500,00	2.500,00
1.8	ALUGUEL DE TERRENO PARA LIXÃO	UND	1,00	4.500,00	4.500,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 33.751,21

QUESTÃO 14: Para o cálculo do BDI Diferenciado 11,10%, não deveria ter sido considerado os valores dos EPIS E UNIFORMES + a somatória dos Itens 1.6 ALUGUEL DE GALPÃO e 1.7 ALUGUEL DE TERRNO PARA LIXÃO?

QUESTÃO 15: Para o cálculo do BDI Referencial 20,85%, não deveria ter sido considerado os valores dos Itens 1.1 ENGENHEIRO a 1.5 PORTEIRO + a somatória dos ENCARGOS SOCIAIS sobre esses itens?

PREÇO TOTAL SALARIOS (R\$)	30.673,94
PREÇO TOTAL FARDAS(R\$)	247,52
PREÇO TOTAL BENEFICIOS(R\$)	4.734,20
PREÇO TOTAL (R\$)	35.655,66
ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS	16.825,07
B.D.I Diferenciado - 11,10%	610,50
B.D.I Referencial - 20,85%	5.974,71
TOTAL	94.721,59

PREÇO TOTAL (R\$)	R\$	33.751,21
PREÇO TOTAL FARDAS (R\$)	R\$	317,68
PREÇO TOTAL BENEFÍCIOS (R\$)	R\$	6.627,88
PREÇO TOTAL (R\$)	R\$	40.696,77
ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS	R\$	19.011,46
TOTAL BDI Diferenciado 11,10%	R\$	812,62
TOTAL BDI Referencial 20,85%	R\$	9.543,77
TOTAL GERAL	R\$	110.761,39

QUESTÃO 16:

Na "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA", o valor informado para "TOTAL (12 MESES)", ou Valor Global do processo, é correspondente a R\$ 9.454.743,24 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos):

SUB TOTAL	R\$ 33.545,77
TOTAL SIMPLES MENSAL	R\$ 787.895,27
TOTAL (12 MESES)	R\$ 9.454.743,24

No "ANEXO I.A - TERMO DE REFERÊNCIA", em seu item "7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO", é informado que o custo estimado total da contratação é de R\$ 94.547,43 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme o print que se segue:

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **R\$ 94.547,43** (noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

No "ANEXO I.C – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR", em seu item "8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO", é informado que o valor global estimado para a contratação é de R\$ R\$ 94.547,43 (noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme o print que segue:



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a contratação é de R\$ **R\$ 94.547,43** (noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme o projeto básico e as análises comparativas realizadas.

Percebe-se que o valor de R\$ 94.547,43 (noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), é correspondente a 1% (um por cento) do valor informado na "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA".

Pergunta-se: Houve erro na elaboração dos referidos documentos e o valor Global Estimado correto é o informado na "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA", ou seja, R\$ 9.454.743,24 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)?

Petrolina, 05 de setembro de 2024.

Iuri Jivago da Silva Assinado de forma digital por Iuri
Souza:02781500550 Jivago da Silva Souza:02781500550
Dados: 2024.09.05 14:44:07 -03'00'

Iuri Jivago da Silva Souza - Sócio Administrador
CPF: 027.815.005-50 - RG: 1415880123 SSP/BA
VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.528.940/0001-22